



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

**Edital n.º 3/2024**

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 12 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 6/2024 – Requalificação do espaço relvado a norte do Avião** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- *é necessário proceder à requalificação do espaço relvado existente na entrada da Vila a norte do Avião, o qual se encontra em grau de degradação elevado;* -----

--- *é necessária uma intervenção paisagística para beneficiação deste espaço;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- Proponho: -----

--- *A requalificação do citado espaço atendendo ao grau de degradação elevado em que se encontra;* -----

--- *A aquisição de bens e serviços para a intervenção paisagística necessária na beneficiação deste espaço;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 7/2024 – Reparação da muralha na EN3** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- *é necessário proceder à reparação de várias zonas com infiltração de águas pluviais na muralha da EN 3;* -----

--- *é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- Proponho: -----

--- *A reparação das aludidas zonas de infiltração de águas pluviais na muralha da EN3;* -----

--- *A aquisição de bens e serviços para a intervenção necessária na reparação das zonas afetadas pelas infiltrações;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 8/2024 – Apoio pontual à Associação Dancitrauteia de Azambuja** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando que: -----

--- *Pela Associação Dancitrauteia de Azambuja foi apresentado um pedido para apoio financeiro na aquisição de equipamento de suporte à atividade desenvolvida pela Associação;* -----

--- *é da competência da freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha  
Mandato de 2021-2025

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- o apoio financeiro no valor de 250.00€ por parte da Freguesia, para aquisição pela Associação Dancitrauteia de Azambuja de equipamento de suporte à atividade desenvolvida pela Associação;” -----

--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Rainha, 12 de fevereiro de 2024

  
O Presidente da Freguesia  
*Gustavo Borda de Água*  
Gustavo Borda de Água